



**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo**

Praça Alfredo Issa, 48 - 19º e 20º andares - CEP: 01033-906 - Centro - São Paulo  
Secretaria: 3328-6088/3328-6089 - Jurídico: 3328-6070/3328-6071 - Assist. ao Ferroviário: 3328-6076



**CIRCULAR Nº 003/2022**

# **CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA/ASSISTENCIAL ACT 2022/23 FUNCIONÁRIOS DA CPTM**

Conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária da categoria, o desconto relativo à Contribuição Confederativa/Assistencial referente ao ano de 2022 se dará da seguinte forma:

**Associados:** o valor da contribuição será de **2,5% do salário nominal, até o limite de R\$60,00;**

**Não associados:** o valor da contribuição será de **5% do salário nominal, sem limite.**

Informamos que o desconto será efetuado na folha de pagamento do mês abril de 2022.

## **Associado e Não associado**

- A Contribuição do associado será repassada para esta entidade, independentemente de onde ele esteja lotado;
- A Contribuição do não associado a este Sindicato, que trabalha na nossa base, também será repassada para esta entidade.
- Quem se opor ao desconto tem até dia 13/04 para protocolar carta de próprio punho, individualmente e pessoalmente, na sede central do Sindicato, à Pça Alfredo Issa, 48, 19º andar.

***O trabalho do sindicato, através dos seus diretores, trouxe os melhores resultados. Assinamos um acordo com todas as cláusulas sociais históricas da categoria mantidas sem alterações, e o reajuste para as cláusulas econômicas no índice de 10,35%***

***Somos um Sindicato representativo, que atua efetivamente com o objetivo de implementar ações em defesa das conquistas da categoria. A Contribuição Confederativa é muito importante para que esta Entidade continue lutando em prol dos interesses da categoria ferroviária. Contamos com a participação e o apoio de todos!***

São Paulo, 05 de abril de 2022

  
ELUIZ ALVES DE MATOS  
PRESIDENTE